



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja Louvado!"



Indicação nº 0039/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepte, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, um **Corredor Ecológico no Parque Natural Municipal de Jacarenema**, que conecta as áreas de manguezais da parte seca da **Ponte da Madalena** entre os manguezais

Objetivos:

1. Aumento da Conectividade de Habitats:

- Facilitar o movimento e a dispersão de espécies entre áreas fragmentadas, promovendo a troca genética e a sobrevivência de populações isoladas.

2. Preservação de Espécies Ameaçadas:

- Proteger e aumentar as populações de espécies ameaçadas, proporcionando-lhes um ambiente seguro e contínuo para se deslocarem e se reproduzirem.

3. Promoção da Educação Ambiental:

- Sensibilizar a comunidade local e visitantes sobre a importância da conservação ambiental, incentivando práticas sustentáveis e o respeito pela natureza.

Vila Velha, 21 de janeiro de 2025

Alex Recepte

Vereador

2º Presidente da Mesa Diretora





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja Louvado!"

Justificativa:

Os manguezais são ecossistemas essenciais para a manutenção da fauna e flora costeira, funcionando como berçários naturais para diversas espécies aquáticas e como barreiras naturais contra enchentes e erosões. Contudo, a fragmentação dessas áreas causada por ocupações irregulares e intervenções humanas prejudica a conexão entre os ecossistemas, diminuindo sua capacidade de regeneração e afetando os serviços ambientais que eles oferecem.

Sugere-se que o corredor ecológico seja implantado com base em estudos técnicos que identifiquem áreas prioritárias. Conto com a sensibilidade e empenho de Vossa Excelência para implementar essa medida de impacto positivo para o meio ambiente e para as futuras gerações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 28/01/2025 14:40

Checksum: 5B6109B5B949DAB4822B23FFC2175777FCAB9E1475EADAA53A7F09C47321C436



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.